



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	3
B. Ordem do dia	18
1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra.....	18
2. Projeto “Escola com Livros” _Doação de livros.....	20
3. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2017	27
4. Obras de edificação – Nova comunicação prévia (P.º 91/1983/OECP) - Tipo: Legalização de alterações - Local: Beco das Ferroas de Baixo, n.º 3 – Cartaxo - Freguesia: União das freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Comunicante: Joaquim Florindo Ferreira da Horta – Cabeça de Casal da Herança de	28
5. Programa de Ajustamento Municipal (PAM)	29
6. Revisão do contrato de concessão “Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo”.....	43
7. Edital n.º 77/2016 - Reuniões de Câmara Municipal – 1.º Semestre do ano de 2017	43
8. AMPV – Plano de Atividades e Orçamento 2017.....	43
9. Pagamentos efetuados entre 11/11/2016 a 23/11/2016.....	43
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/11/2016	44
11. Posição dos Compromissos entre 11/11/2016 a 23/11/2016.....	44
12. Modificações Orçamentais nº 18 de 2016	44
13. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 18 de 2016.....	44
FORMA DE VOTAÇÃO	44

f AE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO 45



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 26 – 05 de dezembro 2016

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-PMC)**, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **MARIA DO CÉU RODRIGUES CLEMENTE RIBEIRO PEREIRA, em substituição (PSD)**.

O senhor vereador **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES** não esteve presente por razões profissionais, tendo a respetiva falta sido considerada justificada.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 29 de novembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra/ *para deliberação;*
2. Projeto “Escola com Livros” _Doação de livros/*para deliberação;*

df RE



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2017/*para deliberação;*
4. Obras de edificação – Nova comunicação prévia (P.º 91/1983/OECP) - Tipo: Legalização de alterações - Local: Beco das Ferreas de Baixo, n.º 3 – Cartaxo - Freguesia: União das freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Comunicante: Joaquim Florindo Ferreira da Horta – Cabeça de Casal da Herança de/*para deliberação;*
5. Programa de Ajustamento Municipal (PAM) /*para deliberação;*
6. Revisão do contrato de concessão da “Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo”/*para deliberação;*
7. Edital n.º 77/2016 - Reuniões de Câmara Municipal – 1.º Semestre do ano de 2017/*para conhecimento;*
8. AMPV – Plano de Atividades e Orçamento 2017/*para conhecimento;*
9. Pagamentos efetuados entre 11/11/2016 a 23/11/2016 /*para conhecimento;*
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/11/2016/*para conhecimento;*
11. Posição dos Compromissos entre 11/11/2016 a 23/11/2016/*para conhecimento;*
12. Modificações Orçamentais n.º 18 de 2016/*para conhecimento;*
13. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 18 de 2016/*para conhecimento.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A. Período antes da ordem do dia

Senhor Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida propôs ao executivo camarário a atribuição de um voto de pesar pelo falecimento do pai do membro da assembleia municipal, Pedro Barata, o qual foi aceite por unanimidade, tendo sido realizado um minuto de silêncio em sua memória.

Discutiu com o executivo a metodologia da presente reunião, uma vez que foi agendado para a ordem do dia um ponto relativo à Cartágua e não foi distribuída a documentação porque só há poucos minutos chegaram a uma conclusão com a Cartágua.

Neste sentido, propôs que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, contudo, aproveitando a presença da Cartágua sugeriu que, no período de intervenção do público se abordasse a questão e que depois fosse dada a palavra à Cartágua.

De seguida, agradeceu a presença dos representantes da Cartágua e a sua disponibilidade para responder a qualquer questão colocada.

Fez referência aos técnicos da câmara municipal, Eng.º Bento, Eng.º Dagoberto e Eng.ª Domitília pela colaboração nesta matéria, sem serem técnicos especializados na área e agradeceu pela forma empenhada e competente como desenvolveram os trabalhos solicitados.

Agradeceu ainda ao Dr. Nuno Cabral que teve de se ausentar e à Cartágua pelos trabalhos que foram desenvolvendo com a câmara municipal ao longo deste período. Relembrando que o que despoletou este assunto foi o facto de este executivo ter sido confrontado com o aumento da água para o ano de 2014, o denominado “fator Z”, sem qualquer parecer técnico que sustentasse o valor de atualização.

Re A



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Esta situação fez com que a câmara municipal contratasse um consultor técnico especializado e tivesse vindo a desenvolver um conjunto de trabalhos, tendo em vista o entendimento daquilo que era a dimensão do “fator Z” e, em paralelo, seguir a perspetiva de um caminho para o futuro que permitisse salvaguardar um conjunto de investimentos, bastante importantes para o concelho do Cartaxo, se pudessem concretizar na maior brevidade possível.

Deu conhecimento que, no fim do mês de setembro, a Cartágua conseguiu a aprovação dos fundos comunitários do POSEUR para a Estação de Tratamento de Aguas Residuais (ETAR) de Valada, Pontével e Lapa que também irá servir a Ereira. Apesar de, no passado, o município ter-se candidatado a fundos do POVT, que não foram aprovados, agora o POESUR veio criar a oportunidade das concessionárias concorrerem e terem acesso a fundos comunitários.

De seguida, realçou que o processo de negociação foi um processo complexo e difícil, onde sempre tentou salvaguardar o reforço de transparência do contrato de concessão através de uma validação técnica especializada para entender se o aumento acordado era o aumento justo e, em simultâneo, procurar cumprir o objetivo de não colocar em causa o investimento que o município necessita para que o concelho possa ter outros patamares de qualidade de vida.

Neste sentido, transmitiu que o “fator Z” consensualizado entre as partes anda nos 23,5% apesar de não existir consenso, pois a câmara municipal e a Cartágua têm diferentes abordagens e formas de lá chegar, a Cartágua pela questão da Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) e a câmara municipal invoca outros elementos como a perda de alguns direitos no contrato adicional.

Transmitiu que o acordo firmado hoje será vertido numa proposta de deliberação que irá ser deliberada, em princípio, na próxima reunião de câmara, tendo em conta que, os consultores, de ambas as partes, transmitiram que numa semana e meia ou em



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

duas semanas, toda a informação com a fundamentação técnica estará reunida de modo o executivo poder deliberar.

Acrescentou ainda que o acordo estabelece:

- ✓ Redução do tarifário em 0,1% ao ano pelo período de reajustamento de 6 anos;
- ✓ Redução da taxa de rentabilidade do contrato passa de 11,2 % para 8,4 % em todo o período do contrato;
- ✓ Início das obras da Estação de Tratamento de Aguas Residuais (ETAR) de Valada (que vai servir Vale da Pedra, Cruz do Campo e Casais Lagartos) e da Estação de Tratamento de Aguas Residuais (ETAR) de Pontével, no ano de 2017;
- ✓ Candidatura de apoio para a Estação de Tratamento de Aguas Residuais (ETAR) da Lapa.

Presidente da Cartágua - Carlos Conceição

Cumprimentou os presentes e explicou que, inicialmente, pensaram em partilhar com os presentes, todos os modelos financeiros, em excel e todos os números, mas depois decidiram não o fazer porque, os números são muitos até mesmo para quem está mais habituado a estes assuntos, contudo, sugeriu que estes pudessem ser enviados para quem tivesse curiosidade.

Disse ainda que a Cartágua e a câmara municipal chegaram a acordo em desacordo porque na opinião da Cartágua existem coisas que não deveriam ter sido como foram, no entanto, o acordo foi feito após 3 anos de muitas reuniões intensas, duras, difíceis, disputáveis, aguerridas e tensas.

De seguida, referiu que existe um conjunto de pressupostos que foram acudidos e que existe uma delapidação fortíssima da Cartágua, pois estava inicialmente prevista uma Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) de 11% que, para quem não sabe é a

R
/



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

remuneração acionista, posteriormente teve uma diminuição e que agora se situa nos 8,4 %. Assim, a Cartágua também passou um mau bocado, em virtude de ter estado 3 anos sem atualizações, quando deixaram de faturar cerca de € 1.000.000,00 pela não atualização da tarifa, porém o serviço não caiu, pelo contrário, pois o Cartaxo pelo terceiro ano consecutivo tem o selo de água de qualidade e este ano, a Cartágua efetuou mais de vinte intervenções na rede.

Presidente

Abriu o debate ao público presente para esclarecimento das questões sobre este tema.

Membro da Assembleia Municipal – António Mourão

Prestou o seu tributo ao senhor Presidente pelo esforço e dedicação que prestou a esta causa pública, referindo que o acordo firmado representa uma mais-valia para a população, tendo a certeza que não era o desejável, mas que houve alguns ganhos, o que por si já é significativo para a população.

Realçou que esta situação tem um rosto político de irresponsabilidade, uma vez que, na altura, não foram acautelados determinados interesses considerados importantes para todos.

Fez um pedido público à administração da Cartágua, no sentido de ser possível atribuírem tarifas sociais mais baixas a famílias carenciadas, assim como, às associações e coletividades.

Membro da Assembleia Municipal – Marco Bruno

Cumprimentou os presentes e questionou o Presidente da Cartágua sobre a diferença do “fator Z”, que no início era 30% e agora de 23,5%.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Quanto ao discurso do senhor Presidente da Cartágua relativamente à delapidação por causa da diminuição da Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) referiu que as taxas de financiamento e de rentabilidade do sistema financeiro estão em taxas negativas, por isso considera que quem foi delapidada foi a população.

Munícipe - Francisco Colaço

Cumprimentou os presentes e na sua opinião, a questão que se colocava para os munícipes seria quanto irão pagar de água todos os meses. De seguida, alertou para a existência de legislação para aplicar às famílias carenciadas, serviços públicos, concessionadas ou não.

Congratulou ter tido conhecimento que os cidadãos do Cartaxo foram delapidados em menos de um milhão de euros, isto é, não foi a Cartágua a delapidada, mas sim os cidadãos do Cartaxo que ganharam esse milhão de euros. Por outro lado, referiu que neste momento, o Banco Central Europeu faz empréstimos aos bancos nacionais com taxas a 0 % ou muito pouco a cima, por isso, no seu ponto de vista, uma taxa de rentabilidade de 8 % já é muito para aquilo que se gere, neste momento, a nível de mercado financeiro na Europa.

Por fim, questionou qual a subida, gradual ou não, que os cidadãos do Cartaxo vão ter na taxa da água e se os serviços estão assegurados de acordo com o que foi contratualizado.

Presidente da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta – Délio Pereira

Regozizou e congratulou pelo facto de as partes terem alcançado um entendimento após três anos de reuniões para discussão desta matéria e realçou que, na União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta a Cartágua, a Cartágua tem desempenhado um papel importante naquilo que é um aumento da rede de saneamento, nomeadamente na localidade de Vale da Pinta, sempre com cordial relacionamento.

R
J



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Terminou, agradecendo às partes o acordo alcançado.

Presidente

Explicou que existiram diferentes abordagens relativamente ao “fator Z”, a Cartágua pela questão da diminuição da Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) e a câmara municipal com as contas que fez em relação à questão da utilização da EPAL, em relação às diferenças entre o investimento inicial previsto e aquilo que foi concluído e o efeito da perda dos 100 m3. Assim, no relatório há oportunidade de se especificar as diferentes metodologias para se chegar ao valor.

Relativamente à questão colocada pelo munícipe Francisco Colaço, esclareceu que a subida irá ser no período de seis anos, a subida prevista de 5% ao ano passará a ser de 4,9 % ao ano, o que aparentemente parece uma diminuição menor mas não é, porque existirá mais investimentos a passar para a Cartágua e a certeza da concretização de um conjunto de investimentos no ano de 2017.

Acrescentou que a Cartágua tem referido que, ao longo do contrato de 35 anos, não é a mesma coisa falar de uma Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) de 11,2 % ou de uma Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) de 8,4 %. Julga que não tem o número para “encher o olho” a 6 anos, mas tem um dado que dá consistência ao contrato de 35 anos para que, nos próximos anos, se possa ter um contrato estável sem alterações, nem aditamentos.

Ainda relativamente à Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) disse estar convicto que se atingiu uma das mais baixas ao nível dos contratos de norte a sul do país, atendendo a que é em função desta taxa que se definem os aumentos de tarifários.

Presidente da Cartágua - Dr. Carlos Conceição

Esclareceu que a Cartágua já se encontra a aplicar as tarifas sociais sugeridas pelo ERSAR e respondendo ao membro da Assembleia Municipal Marco Bruno referiu que



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

✓
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

era difícil falar em 2016 relativamente a processos que se iniciaram em 2011 e que também é muito fácil falarmos de 2011 numa determinada conjuntura e num determinado contexto. Mas quando se reporta a 2011, recorda-se que a Cartágua deu à cabeça uma retribuição no valor de € 6.900.000,00 ao município com um financiamento bancário que custou cerca de 7,8 %. Apesar de hoje a banca se financiar a baixo desse montante, mas os privados não.

Referiu ainda que tem sido entendimento do Tribunal de Contas que as Taxas Internas de Rentabilidade (TIR) acionistas deste tipo de projeto não sejam superiores a 9,5% e que sem o acordo de hoje, a Cartágua falia e é de realçar que a Cartágua irá efetuar um investimento de € 15.000.000,00 com uma Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) de 8,4 %.

Em relação à intervenção do senhor Francisco Colaço, salientou que a Cartágua está há 3 anos bloqueada, pois sozinha não pode atualizar as tarifas e tudo o que foi feito foi com o consentimento da câmara, da assembleia municipal, do ERSAR e do Tribunal de Contas.

Agradeceu as palavras do senhor Presidente da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e referiu que a localidade de Vale da Pinta tem sido alvo de grande preocupação, a Cartágua tentou fazer o melhor e de forma muito profissional e com toda esta problemática resolvida, a Cartágua irá ser capaz de dar mais alguma velocidade a um conjunto de investimentos.

Enalteceu o enorme esforço dos técnicos da Cartágua que têm prestado um serviço a este município excecional, porque há três anos que a Cartágua está a viver uma situação completamente insustentável.

Presidente da Junta de Freguesia de Valada – Manuel Fabiano

Cumprimentou os presentes e agradeceu o acordo alcançado entre as partes.

f
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relembrou que muitas pessoas argumentavam que a entrega das águas e do saneamento básico a uma firma privada se perdia uma série de coisas, mas o facto é que se a câmara municipal não o fizesse, neste caso, com um privado, não conseguia pôr de pé aquilo que a Cartágua pôs, em termos de fornecimento de água e continuidade de saneamento básico.

Disse nunca ter estado contra este tipo de negócio apesar de concordar que existiam muitas coisas a ser corrigidas e ainda bem que o foram.

Assim, na qualidade de autarca e de presidente da Junta de Freguesia de Valada, apelou que fosse feito muito mais em Valada, quer ao nível de qualidade da água, quer ao nível de intervenções. E agradeceu o facto de as obras da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Valada serem iniciadas em 2017.

Por fim, salientou que com a entrada da Cartágua, a manutenção e os serviços de saneamento e de águas do concelho do Cartaxo à população melhorou muito, assim como, a capacidade de resposta e de intervenção.

Membro da Assembleia Municipal - Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes e manifestou que este modelo não era o que gostava que a câmara municipal tivesse efetuado, mas respeita o contrato celebrado entre uma entidade pública e um privado. Sente-se aliviada pelo facto de se ter chegado a um consenso que não é prejudicial para ambas as partes ou pelo menos, em que há uma repartição dos danos.

Lamentou a falta de transparência que houve no início do processo e julga que foi isso que trouxe grandes tensões, mas em sede própria abordará melhor esta questão.

Para além da conjuntura internacional que diz respeito aos meios financeiros, questionou o que mudou entre o contrato inicial de 2011 e aquela que foi a proposta



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da Cartágua em 2013 para ser necessário a elaboração de um cálculo conhecido como o “fator Z”, atendendo que houve um primeiro concorrente que desistiu.

Gostaria que fosse explicado como é feito o cálculo para o “fator Z” e porque é que se aceitou que este cálculo surgisse em letras pequenas no anexo IV, pois esta questão estava diretamente relacionada com aumento que se previa na ordem dos 30 % nas tarifas de água e na sua opinião é isto que torna as coisas pouco transparentes.

Presidente da Cartágua - Carlos Conceição

Agradeceu as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valada e referiu que não há nada de gratuito, alguém tem que pagar, a água é um bem público podendo existir ter diversos modelos de gestão e não pretendendo discutir o melhor modelo, mas sim os resultados.

Em relação à intervenção do membro da Assembleia Municipal Elvira Tristão, disse que não houve uma repartição de danos porque estes irão ser mais pesados para a Cartágua.

Sobre a questão da transparência, disse que concordava com o exposto, mas não é político e nem se encontra presente na reunião para discutir política, no entanto, na Cartágua este tema foi sempre muito transparente. Quanto ao tamanho das letras do contrato, confessa que não sabe, mas está confiante que é igual em todos os contratos e anexos e que muita gente viu estes contratos.

Referiu que há aqui questões políticas que o ultrapassam, mas é técnico e não entra em debates políticos.

Disse que o senhor Presidente até viu as vírgulas e os pontos das contas da Cartágua, foram 3 anos a ver contas e quando a Cartágua pensava que estava perto de um acordo, o senhor Presidente surgia sempre com mais questões.

AR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que o “fator Z” é 30% e que estes casos são construídos com base em pressupostos e o orçamento tem:

- ✓ Investimentos;
- ✓ Custo com o pessoal;
- ✓ Água que se compra à EPAL que é variável;
- ✓ Demografia variável (em 2011 estimou-se um aeroporto na OTA, assim como, um conjunto de coisas e logo também se estimou uma demografia em crescimento).

Salientou que uma coisa é o que se perspetivou na altura e outra é o realizado, assim, para a Cartágua não há dúvidas, o “fator Z” é 30 % e foi demonstrado várias vezes. Com o acordo, o índice de atualização não é de 30% mas de 23,5% e agora estão preocupados, porque se até aqui a Cartágua tinha que ser gerida de uma forma exigente, agora a gestão vai ser ainda mais exigente ao nível de custos e com um maior esforço acionista.

Presidente da Assembleia Municipal - Prof. Gentil

Cumprimentou os presentes e referiu que este também não é o seu modelo de gestão da água, pois defende aquele que a maior parte dos municípios da Lezíria do Tejo estão a seguir.

De seguida, felicitou o grupo de trabalho desenvolvido pelo executivo e deputados da assembleia municipal pela proposta de acordo que resolveu os problemas que outros que não “eles” criaram.

Na sua opinião, é importante saber, por parte da Cartágua, que o senhor Presidente da câmara municipal se preocupa com cada vírgula e com cada ponto dos contratos, pois estes são para serem lidos e cumpridos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f B

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Chamou a atenção para um descuido da Cartágua sobre um dos problemas referidos, a demografia, pois como membro que elaborou a carta educativa de 2003, recorda-se que na altura contemplou a construção do aeroporto, uma vez que era uma variável importante, e colocou 3 cenários (modelo pessimista/normal e otimista) e mesmo no modelo otimista estava previsto 27.000 habitantes.

Neste sentido, disse que era obrigação da Cartágua e dos seus técnicos, para além de terem tido em conta os pressupostos apresentados pelo senhor Presidente da Câmara, da altura, terem recorrido também a outras fontes. Se assim fosse, agora não se teria discutido o “fator Z”.

Felicitou os contratantes pelas cedências necessárias de ambos e por se ter chegado a um acordo.

Representante político do Bloco de Esquerda - Francisco Colaço

Cumprimentou os presentes e referiu que para ajudar a esclarecer os presentes deveria ser explicado o que é o “fator Z”.

Membro da Assembleia Municipal - Marco Bruno

Referiu que tendo sido constatado que a questão demográfica não corresponde à verdade, possivelmente, todo o projeto de investimento que estava projetado para 40.000 habitantes, certamente que já não será realizado. Logo existe um reinvestimento, porque uma coisa é contruir-se uma rede baseada em 40.000 habitantes e outra é construir-se uma rede para 22.000 habitantes.

Quanto à questão do financiamento, disse que um dos fatores para se adquirir crédito é a taxa de risco. Ora, se forem à banca pedir um empréstimo para um financiamento/projeto destes, com um bem essencial como a água, o risco de incumprimento desse contrato é muito menor do que se fosse qualquer outro produto.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu ainda que esteve a ver as taxas de juro em 2011 e a Euribor era 2,2%/ano. Neste sentido, questionou se a diferença entre 2,2 % e os 7,5 % seria o Spread do banco, que muitas vezes é contabilizado pelo índice de risco que o negócio possa ter.

Salientou que o financiamento é de 30 anos e a rentabilidade a longo prazo é sempre diluída numa Euribor a 1 ano, tendo a certeza que o *spread* do banco é baixo porque a rentabilidade é real, a Cartágua tem *cash-flow* todos os fins de mês. E uma coisa é vender artigos de luxo que podem ser ou não vendáveis, e outra é vender água, um bem pago por todos sob pena de ficarem sem ele.

Presidente da Cartágua - Carlos Conceição

Quanto à intervenção do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Prof.º Gentil, quando disse que a Cartágua não tinha culpa e que não ia entrar em questões políticas.

Acrescentou que o caderno de encargos foi elaborado pela câmara municipal tendo sido este o documento que definiu todos os pressupostos, inclusive, o da demografia e à Cartágua restava cumprir o caderno de encargos sob pena de ter sido excluída do concurso.

Quanto à questão do “*fator Z*” explicou que, para a empresa ser rentável há uma projeção de uma Taxa Interna de Rentabilidade, ou seja, o “*fator Z*” é o fator de atualização da tarifa que permite a sustentabilidade do contrato.

Sobre a intervenção do senhor Marco Bruno esclareceu que o financiamento não é a 30 anos mas sim a concessão e explicou que há negócios de baixo risco com *spreads* mais interessantes e acrescentou ainda que não é só este indicador que dá crédito, pois há muita gente que tem um excelente negócio com risco zero e não tem qualquer crédito ou financiamento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Paulo Varanda

Cumprimentou os presentes e disse que não se ia alongar com considerações políticas, tendo solicitado que o produto do trabalho que dá origem ao acordo, tenha o mesmo rigor que os outros tiveram.

Questionou se os trabalhadores atuais da Cartágua irão ser salvaguardados no novo modelo.

E saudou o senhor Presidente da câmara municipal pela concretização do acordo, pois encostou a Cartágua à parede e conseguiu um acordo. Acredita assim que seja um sucesso.

Por fim, referiu que tem algumas reservas que terá oportunidade de desenvolver quando for apresentada a documentação para a análise dos vereadores, de qualquer forma, reconheceu o mérito da conquista.

Vereador Vasco Cunha

Salientou que nestes últimos 3 anos houve uma suspensão de pagamento das rendas por parte da Cartágua ao Município do Cartaxo, em cerca de € 690,000,00, e questionou o senhor Presidente da Cartágua se quando da perda de € 1.000.000,00 já contempla estes € 690,000,00.

Questionou quais os ganhos e as perdas menores da Cartágua, neste entendimento.

Sobre a retribuição que a Cartágua vai fazer até 2045, questionou se os valores juntos ao contrato adicional se mantêm ou não.

LA



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Cartágua - Carlos Conceição

Em relação à questão apresentada pelo Vereador Paulo Varanda, disse que os trabalhadores atuais se irão manter e que, eventualmente, a Cartágua irá precisar de mais reforços em outras áreas.

Quanto às questões do vereador Vasco Cunha, referiu que a Cartágua irá reembolsar a câmara municipal em € 690,000,00 e que este montante está depositado numa conta provisionada para o objeto.

Acrescentou que os valores da retribuição ao município se irão manter e não serão alterados na revisão.

Mais explicou que, para a Cartágua, este acordo é duro e exigente de implementar porque houve um desvio grande entre aquilo que se previu e aquilo que se executou, mas não podiam estar mais 3 anos desta forma. Pode mesmo dizer que a Cartágua foi vencida pela exaustão.

Na sua opinião, o ganho para a Cartágua foi resolver um problema extrajudicial, pois era preferível celebrarem o acordo para sanar esta situação e perspetivar futuro do que estar continuamente a resignar o passado.

Vereador Vasco Cunha

Disse que, habitualmente, a proposta de tarifário da Cartágua é remetida à reunião de câmara durante o mês de dezembro, para remessa à Assembleia Municipal, sendo posteriormente remetida ao ERSAR e entrando em vigor no dia 1 de janeiro. Neste sentido, questionou se este acordo até estar consumado, vai permitir que o procedimento habitual ainda se consiga concretizar.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

V R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Deu conhecimento que esta questão foi muito discutida e houve um esforço de ambas as partes para aproximar posições e que ainda na semana passada teve uma reunião com a diretora do POSEUR tendo ficado definido como data limite, 6 de dezembro, para existir uma resposta aos financiamentos que a Cartágua já obteve.

Quanto à questão colocada pelo Vereador Vasco Cunha, disse que o procedimento será idêntico ao dos anos anteriores, no entanto, dependerá do tempo que o ERSAR demorará a emitir o parecer.

Referiu que até sexta-feira vai estar concluída uma parte técnica, por parte da Cartágua, assim como, alguns dados da parte do consultor da C.M.C. Depois será a vez da jurista que acompanhou a C.M.C., Dr. Cristina Santos Silva, e do jurista que acompanhou a Cartágua, elaborarem o contrato.

É provável que seja marcada, daqui a 2/3 semanas, uma reunião extraordinária para aprovar o contrato, no sentido de este ainda ir a tempo de ser remetido à sessão de dezembro da Assembleia Municipal, para posteriormente seguir para parecer do ERSAR.

Vereador Paulo Varanda

Alertou para que o modelo que seja traduzido não se revista de acordo, pois este foi um erro do passado e um dos fatores pilares que levaram a despoletar a revisão contratual que aprovada em 2013. De seguida, questionou se o Tribunal de Contas dispensava a análise do contrato.

1
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Realçou que o processo teria que passar pela tramitação do Tribunal de Contas e esclareceu que o documento produzido tinha sido uma ata de acordo, por causa do “trauma” em relação aos acordos do passado, que depois necessitaram de repor a conformidade legal em sede de contrato adicional.

Presidente da Cartágua - Carlos Conceição

Agradeceu aos presentes e pediu que olhassem para a Cartágua como um parceiro e não como os “gajos da privada”, pois desejavam ser um parceiro que pretende melhorar um serviço de excelência.

Assim, em nome da Cartágua, desejou aos presentes um excelente Natal, saúde, sorte e dinheiro.

B. Ordem do dia

1. **Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23-11-2016 que autorizou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra – Proposta de deliberação n.º 202/PC-PMR/2016**

“Considerando que:

A Presidente da Direção do Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º11161 de 16-11-2016, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante a um espetáculo de Revista à Portuguesa, para o dia 26 de novembro de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2016, entre as 20:00 horas e as 03:00 horas do dia imediato, o pedido não deu entrada no tempo útil para que pudesse ser apreciado anteriormente na reunião de camara.

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 23.11.2016.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º. do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 23.11.2016, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante a um espetáculo Revista À Portuguesa, no dia 26 de novembro de 2016, entre as 20:00 horas e as 03:00 horas do dia imediato, no valor de 14,90 euros, ao Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra.

O Presidente da câmara municipal,

JR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Projeto "Escola com Livros" _Doação de livros – Proposta de Deliberação n.º 203/PC-PMR/2016

"Considerando que:

Foi o protocolo de parceria "Escola com livros" celebrado, em 11/04/2016, entre o Município do Cartaxo e Página Editora do grupo Domingos Castro, Edições Técnicas e Culturais, Lda.

O mencionado protocolo visou criar uma resposta integrada em defesa do livro impresso, em rede e global a diferentes níveis, social, cultural, educativo e económico, nomeadamente atuando em parceria com as entidades gestoras dos estabelecimentos de ensino, desde o ensino pré-escolar até às universidades sénior e visa equipar as respetivas bibliotecas a custo zero para as entidades gestoras dos estabelecimentos escolares, beneficiárias do projeto.

Ao abrigo deste protocolo, diversas entidades ofereceram livros para a serem distribuídos pelos estabelecimentos de ensino do município. Concretizando:

Projeto "Escola com livros"			
Entidade de ensino	Nome da obra ofertada	Valor da oferta	Mecenas
Agrupamento D. Sancho I	Geografia Universal - 5 Vol.	47,17 €	Francisco Bruno Trabalhos de Eletricidade Unipessoal, Ld. ^a
Agrupamento D. Sancho I	Atlas Arquitetura G.E.P.B.	141,51 €	Oliveira & Baião - Hotelaria e Turismo, Ld. ^a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento Marcelino Mesquita	O Mundo Música - 2 Vol.	75,47 €	Maria José Parreira da Silva Unipessoal, Ld. ^a
Agrupamento Marcelino Mesquita	Cidades - Álvaro Ciza Vieira	39,62 €	Pimenta - Indústria Gráfica, Ld. ^a
Escola Básica 2,3 de Pontével	Dicionário Expressões Idiomáticas	58,87 €	Branco & Martinho - Tecnologia de Equipamentos, Ld. ^a
Escola Básica 2,3 de Pontével	Dicionário Expressões Idiomáticas	58,87 €	Oliveira & Baião - Hotelaria e Turismo, Ld. ^a
Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	Originalidades do expansionismo português	29,25 €	Abílio Fernandes de Oliveira, Ld. ^a
Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	As armas nos Lusíadas	37,74 €	Espaços com Classe - Restauração, Ld. ^a
Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	Cantigas de escárnio e maldizer	60,38 €	Graça Isabel Ferreira Lopes
Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	Dicionário Expressões Idiomáticas	58,87 €	Marques & Leal, Ld. ^a
Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	Corpo humano	22,83 €	Ortobest - IMP. EXP. COM. Artigos Médicos e ORTOP., Ld. ^a
Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	Explorando	32,83 €	Ortobest - IMP. EXP. COM. Artigos Médicos e ORTOP., Ld. ^a
Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	Arco-íris informática - 6 Vol.	75,47 €	Paulo Estrompa, Unipessoal, Ld. ^a
Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	Dicionário Colliers	47,17 €	Sever - Indústria de Pastelaria, Ld. ^a
Escola Básica 2,3 Marcelino Mesquita	História universal da música - 3 Vol.	63,25 €	Sociedade Filarmónica Cartaxense
Escola Básica da Lapa	Fazer é fácil	75,47 €	Anabela Tavares Pinto
Escola Básica da Lapa	Enciclopédia escolar	120,00 €	Plurivet - Veterinária e Pecuária, Ld. ^a
Escola Básica de Pontével	Enciclopédia animais selvagens	61,32 €	Ana Cristina M. Lourenço Martins
Escola Básica de Pontével	My first dictionary	25,00 €	António Júlio Gomes Martins
Escola Básica de Pontével	Aprender com	45,28 €	Ferfina, Ld. ^a
Escola Básica de Pontével	Dicionário Colliers	47,17 €	Maria Beatriz Ramos dos Santos Ferreira
Escola Básica de Pontével	Enciclopédia escolar	120,00 €	Plurivet - Veterinária e Pecuária, Ld. ^a
Escola Básica de Pontével	Contos de valor	83,01 €	Sevefer - Indústria de Pastelaria, Ld. ^a

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Escola Básica de Pontével	Arco-íris informática - 6 Vol.	75,47 €	Sorriso do Destino, Ld. ^a
Escola Básica de Vale da Pedra	Dicionário Penguin	51,88 €	Lourenço e Fonseca, Ld. ^a
Escola Básica de Vale da Pedra	Contos de valor	84,91 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Enciclopédia escolar - 10 Vol.	113,21 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Enciclopédia povos e países - 10 Vol.	113,21 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Enciclopédia ciências simples - 12 Vol.	84,90 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	My first dictionary	23,72 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Dicionário Penguin	23,58 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Ciências em foco	37,74 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Arco-íris informática - 6 Vol.	75,47 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Ecologia	90,56 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Aprender com	45,28 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Histórias e lendas infantis	33,02 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Primeiros encontros	33,02 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Fazer é fácil	75,47 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Atelier de atividades criativas	89,62 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pedra	Os docentes 1.º e 2.º ciclos ensino básico	113,21 €	Maria da Conceição Costa António
Escola Básica de Vale da Pinta	Enciclopédia ciências simples - 12 Vol.	81,91 €	Alexandra Sutre Coelho Rodrigues
Escola Básica de Vale da Pinta	My first dictionary	23,29 €	Tiago Filipe Duarte Teles
Escola Básica de Vila Chã de Ourique	Arco-íris informática - 6 Vol.	75,47 €	Gonçalo Ramalho - Com. Máq. Ferram. Unipessoal, Ld. ^a
Escola Básica de Vila Chã de Ourique	Dicionário Penguin	51,88 €	Grau de Prova Unipessoal, Ld. ^a
Escola Básica de Vila Chã de	Primeiros encontros	33,02 €	Maria de Lurdes T. Nogueira



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

✓ 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ourique			
Escola Básica de Vila Chã de Ourique	My first dictionary	25,00 €	Maria do Rosário
Escola Básica de Vila Chã de Ourique	Aprender com	45,28 €	Pastelaria Delícia II
Escola Básica de Vila Chã de Ourique	Enciclopédia escolar	120,00 €	Plurivet - Veterinária e Pecuária. Ld. ^a
Escola Básica de Vila Chã de Ourique	Explorando	37,74 €	Sandra Cristina Maximiano Couto
Escola Básica de Vila Chã de Ourique	Enciclopédia ciências simples - 12 Vol.	84,91 €	Snack-Bar "O Jardim" - Oliveira & Ferreira, Ld. ^a
Escola Básica dos Casais Penedos	Pequeninito pré-escolar	25,94 €	Ana Maria Vieira, Ld. ^a
Escola Básica dos Casais Penedos	Livros contos de valor	25,95 €	Ana Maria Vieira, Ld. ^a
Escola Básica dos Casais Penedos	Primeiros encontros	33,02 €	Espaços Vip Príncipe - Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Ld. ^a
Escola Básica dos Casais Penedos	My first dictionary	25,00 €	Zacom - Comércio e Construção Civil, LD. ^a
Escola Básica José Tagarro	Dicionário onomástico e etimológico - 3 Vol.	88,92 €	Carlos Alberto Meneses
Escola Básica José Tagarro	Primeiros encontros	33,02 €	Célia Raquel Paulo Cortês Alexandre
Escola Básica José Tagarro	Dicionário expressões idiomáticas	58,87 €	ElectroCartaxo - Sociedade Unipessoal, Ld. ^a
Escola Básica José Tagarro	Dicionário Penguin	51,88 €	Grau de Prova Unipessoal, Ld. ^a
Escola Básica José Tagarro	História Universal Oceano - 4 Vol.	75,47 €	Isuval - Import. e Com. de Peças e Acessórios Auto, Ld. ^a
Escola Básica José Tagarro	Explorando	37,73 €	Isuval - Import. e Com. de Peças e Acessórios Auto, Ld. ^a
Escola Básica José Tagarro	Aprender com	45,28 €	Questão Janota - Unipessoal, Ld. ^a
Escola Básica José Tagarro	Coleção Ziraldo	31,62 €	Sevefer - Indústria de Pastelaria, Ld. ^a
Escola Básica N.º 2	Aprender com	45,28 €	José Libório

Ar



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

do Cartaxo			
Escola Básica N.º 2 do Cartaxo	Corpo humano	27,83 €	Vera Lúcio Russo
Escola Básica N.º 2 do Cartaxo	Explorando	27,83 €	Vera Lúcio Russo
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	Enciclopédia ciências simples - 12 Vol.	84,91 €	Alexandre Francisco Silva - REP- COM. AUTO UNIP., Ld. ^a
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	Dicionário Penguin	51,88 €	Grau de Prova Unipessoal, Ld. ^a
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	My first dictionary	23,73 €	Isuval - Import. e Com. de Peças e Acessórios Auto, Ld. ^a
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	Explorando	37,73 €	Isuval - Import. e Com. de Peças e Acessórios Auto, Ld. ^a
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	Arco-íris informática - 6 Vol.	75,47 €	Isuval - Import. e Com. de Peças e Acessórios Auto, Ld. ^a
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	Aprender com	45,28 €	Snack Bar Santa Eulália
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	Corpo humano	27,83 €	Vera Lúcio Russo
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	Histórias e lendas infantis	27,83 €	Vera Lúcio Russo
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	Explorando	37,74 €	Ana Chagas Cabeleireiros Unipessoal. Ld. ^a
Escola Básica N.º 3 do Cartaxo	Primeiros encontros	33,02 €	André Nazaré Barbosa Ferreira Santos
Escola Secundária do Cartaxo	As armas nos Lusíadas	37,74 €	Dina & Caridade - Calçado e Desporto, Ld. ^a
Escola Secundária do Cartaxo	Tratado Vice-reis da Índia	46,23 €	Lúcia da Conceição Marques Cêra
Jardim de Infância da Lapa	Aprender com	45,28 €	Alcides, Ld. ^a
Jardim de Infância da Lapa	My first dictionary	23,72 €	Filomena Coelho Ferreira - Atelier de Artes Decorativas
Jardim de Infância de Pontével	My first dictionary	25,00 €	Félix Rocha & Ferreira, Ld. ^a
Jardim de Infância de Pontével	Histórias e lendas infantis	33,02 €	Filipa Alexandra P. Campino
Jardim de Infância de Pontével	Coleção Ziraldo	31,62 €	Helena Sofia Rodrigues Amaro



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Jardim de Infância de Pontével	Pequeninito pré-escolar	33,02 €	Manafre de José António Serra Alves Rodrigues
Jardim de Infância de Vale da Pedra	Histórias da natureza em 3 dimensões	54,72 €	Centro de Estudos Alumni
Jardim de Infância de Vale da Pedra	Brincando aprendendo	33,02 €	Maria Fernanda Marques Faria Pereira
Jardim de Infância de Vale da Pedra	Brincando aprendendo	33,02 €	Nadja Castro
Jardim de Infância de Vale da Pedra	Coleção Ziraldo	31,62 €	Neves & Carvalho, Ld. ^a
Jardim de Infância de Vale da Pinta	Histórias e lendas infantis	33,02 €	Estrelas e Borboletas - Unipessoal, Ld. ^a
Jardim de Infância de Vale da Pinta	Enciclopédia animais selvagens	61,32 €	José Manuel Tomás Pinto
Jardim de Infância de Vale da Pinta	My first dictionary	25,00 €	Laurinda Domingues Crisóstomo
Jardim de Infância de Vale da Pinta	Coleção Ziraldo	31,62 €	Maria do Carmo Ribeiro Alves
Jardim de Infância de Vale da Pinta	Pequeninito pré-escolar	33,02 €	Neves & Carvalho, Ld. ^a
Jardim de Infância de Vale da Pinta	Coleção Ziraldo	31,62 €	Patrícia Lopes
Jardim de Infância de Vale da Pinta	Enciclopédia Mãe Criança	45,28 €	Rogério Paixão, Ld. ^a
Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique	Pequeninito pré-escolar	33,02 €	Bruno André F. Santos Fortes
Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique	Histórias e lendas infantis	33,02 €	Bruno André F. Santos Fortes
Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique	My first dictionary	23,72 €	Gasmotor de Elisabete Amado, Unipessoal, Ld. ^a
Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique	Programa de formação de educadores	45,28 €	José António Batista Duarte, Ld. ^a
Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique	Corpinho	23,71 €	M M Cabeleireiros, Ld. ^a
Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique	Coleção Ziraldo	31,62 €	Mónica Alexandre Ribeiro
Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique	Enciclopédia educação infantil	60,38 €	Terreiro - Distribuição de Bebidas Ld. ^a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique	Atelier de atividades criativas	89,62 €	Terreiro - Distribuição de Bebidas Ld. ^a
---	---------------------------------	---------	--

A competência para aceitar doações cabe à câmara municipal nos termos da al. j do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12.09.

Assim, tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, nos termos da al. j do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12.09, aceitar as doações dos livros supra identificados.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

Vereadora Maria do Céu Clemente

Questionou o motivo pelo qual a escola básica da Ereira não está contemplada neste projeto.

Presidente

Disse que ia apurar razões, mas de certeza, que não tinha sido nenhuma discriminação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2017 – Proposta de Deliberação n.º 51/VP-FA/2016

“Considerando que:

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que aprovou o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, concede aos municípios, de forma expressa, a possibilidade de, em caso de implantação, passagem e atravessamento de sistemas equipamentos e demais serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal, fixarem uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), nos termos e com os fundamentos constantes da alínea a) e b) do n.º 2, do artigo 106.º, do referido diploma legal.

Neste contexto, torna-se necessário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, do aludido diploma legal, fixar, para o ano de 2017, a TMDP para a área do concelho do Cartaxo, até ao máximo de 0,25% de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara delibere propor à Assembleia Municipal fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%, do valor de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, do domínio público e privado municipal, para o ano de 2017, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 25.º e, com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013.

O Vice- Presidente da Câmara,

SR



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Manuel da Silva Amorim

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Obras de edificação – Nova comunicação prévia (P.º 91/1983/OECP) - Tipo: Legalização de alterações - Local: Beco das Ferreas de Baixo, n.º 3 – Cartaxo - Freguesia: União das freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Comunicante: Joaquim Florindo Ferreira da Horta – Cabeça de Casal da Herança de – Proposta de Deliberação n.º 87/V-SS/2016**

“Considerando que foi apresentada uma nova comunicação prévia a que coube o registo n.º 1872, de 10/11/2014, relativo à obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 19/19841214 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 3293, ambos da freguesia do Cartaxo (extinta);

Considerando que a comunicante após lhe ser facultada a audiência escrita na sequência da Informação N.º 295/2015 DPAU, de 2015/07/07, juntou ao processo novos elementos através do requerimento a que coube o n/ registo n.º 1916, de 16/02/2016;

Considerando que o respetivo projeto de arquitetura está em desconformidade com o Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), dado que não observa as disposições relativas a estacionamento, conforme o n.º 2 do artigo 57.º do citado regulamento;

Considerando que face ao teor da Informação N.º 493/2016 DPAU de 2016/11/17, a operação urbanística em causa incide num prédio cuja dimensão, configuração e situação urbana torna inviável a criação dos lugares de estacionamento a prever, entende-se haver fundamento para a isenção total da dotação de estacionamento, por se tratar duma situação passível de enquadramento nas alíneas a) e b) do art.º 31.º do



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC) em vigor à data da apreciação desta comunicação prévia, ou seja, quando "a) O seu cumprimento implicar a modificação da arquitetura original de edifícios ou outras construções que pelo seu valor arquitetónico próprio e integração em conjuntos edificados característicos devam ser preservados" e "b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana inviabilizarem a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna" e assim, vir também a ser abrangida pelo disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM).

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere isentar ao abrigo do disposto no art.º 65.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) em conjugação com as alíneas a) e b) do art.º 31.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), o total cumprimento da dotação de estacionamento exigida para a operação urbanística em causa.

À reunião de câmara.

*A Vereadora,
Sónia Serra"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Programa de Ajustamento Municipal (PAM) – Proposta de deliberação n.º 204/PC-PMR/2016

"Considerando que:

A lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal,

of
12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

adiante designado FAM, tem como objetivo estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam a um município atingir e respeitar o limite de dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente.

Foi apresentado pelo Município do Cartaxo à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) um pedido para acesso ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), conforme deliberado na reunião de câmara de 15-09-2014, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, e artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente.

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2014, que aprovou, nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, o recurso ao regime de FAM - Apoio Transitório de Urgência (ATU), foi enviado à DGAL o pedido de apoio.

O Município do Cartaxo obteve o Apoio Transitório de Urgência (ATU), no valor de 4.817.322,91 € (quatro milhões, oitocentos e dezassete mil, trezentos e vinte e dois euros e noventa e um cêntimos), concedido sob a forma de contrato de empréstimo celebrado com o Estado Português, representado neste ato pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), tendo por limite o montante estritamente necessário para fazer face às necessidades financeiras imediatas do Município.

A proposta do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) no âmbito do FAM foi elaborada internamente e apresentada ao Executivo Municipal, que aprovou o seu envio na reunião de 30-11-2015.

Desde o envio da proposta de PAM à Direção Executiva do FAM sucederam-se reuniões de concertação e negociação, envio de elementos complementares e de densificação.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência das interações efetuadas com a Direção Executiva do FAM, que beneficiaram da experiência entretanto adquirida por esta Direção com o PAM de outros municípios, e de forma a alcançar o objetivo da recuperação financeira municipal foram efetuados ajustamentos e atualizações que resultaram numa segunda Proposta de PAM.

Esta proposta de PAM é acompanhada de certificação de um auditor externo, tal como previsto no artigo 27.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, e prevê uma assistência financeira do FAM ao Município do Cartaxo de 52.400.000,00 € (cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil euros) a reembolsar no prazo de 30 anos.

Em face do exposto, tenho a honra de propor, que a câmara municipal, delibere, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo a proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

Que a Assembleia Municipal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na redação vigente, aprovar o Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Vice-Presidente

Fez um agradecimento público à direção do Fundo de Apoio Municipal (FAM), à Dra. Ana Lúcia, responsável pela Divisão de Gestão e Finanças e aos serviços responsáveis pelo seu acompanhamento e elaboração.

1
12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Explicou que este documento já foi analisado pela direção executiva do Fundo de Apoio Municipal (FAM), e que neste momento, já se encontra para parecer na comissão de acompanhamento, acrescentando que o parecer não é vinculativo, no entanto, será remetido à reunião do executivo para conhecimento, assim como, à assembleia municipal.

Explicou ainda que os objetivos do Fundo de Apoio Municipal (FAM) passam por equilibrar os orçamentos futuros do Município do Cartaxo de acordo com a lei, cumprir com a legislação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do prazo médio de pagamento, cumprir com os fundos disponíveis, cumprir com o limite da dívida de 1,5 vezes a média dos últimos três anos da receita corrente líquida, criar fundos disponíveis e ter capital necessário para a Rumo, EEM, regularizar o incumprimento bancário no serviço da dívida, assegurar os serviços públicos essenciais e por fim, assegurar a comparticipação municipal nos projetos financiados do Portugal 2020.

Disse também que este caminho é conseguido através da fixação das taxas máximas dos impostos municipais, que o município tem vindo a manter de acordo com a legislação e imposição do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), da revogação de algumas isenções que ainda existem, nomeadamente, a taxa da derrama à Tagusgás, das receitas de estacionamento, da revisão da tabela de taxas e licenças, do cumprimento da legislação em vigor imposta pelo ERSAR, nomeadamente, na redução de défice na recolha de resíduos sólidos, da recuperação de 20% do valor da dívida à Autoridade Tributária, da venda dos lotes da ValleyPark, da redução das despesas com o pessoal, da redução das aquisições de bens e serviços e da redução de encargos com a frota automóvel.

Disse que estas medidas vêm permitir a redução do incumprimento, juros de mora a fornecedores e a instituições bancárias, através da amortização da totalidade dos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

f
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

empréstimos da Caixa Geral de Depósitos, que tem taxas de juros mais altas que a taxa de financiamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Acrescentou que através do Fundo de Apoio Municipal (FAM) conseguiu-se o compromisso de todo o excedente de poupança corrente ser investido nos saldos da gestão anterior e serem canalizados para despesa de capital.

Mais referiu que o valor total do Fundo de Apoio Municipal (FAM) é de 52 milhões e 400 mil euros até ao ano de 2046, sendo a primeira tranche canalizada para o incumprimento bancário (CGD e juros de mora), o pagamento integral do Apoio Transitório de Urgência (ATU) e para a internalização da Rumo, EEM, a segunda tranche será para os juros de mora, leasings do Banco BPI, pagamento do empréstimo do PAEL, para o empréstimo à CGD e dos empréstimos que ficam a decorrer de 2016 para 2017 e para dívidas a terceiros. Por sua vez, a terceira tranche será para o acréscimo de custos e dívidas a terceiros, a quarta tranche para o pagamento de dívidas a terceiros e passivos contingentes (processos que se encontram em tribunal) e a última tranche diz respeito a adendas com a CGD de processos que foram renegociados.

Mais esclareceu que nos dois primeiros anos a câmara municipal não irá ter pagamento de capital, em virtude do período de carência até 2018. E que nos anos de 2019 a 2021 irá pagar 80% da amortização do capital, a partir de 2022 até 2031 irá pagar 100% e de 2032 até 2046 pagará 117%.

Disse que o prazo médio de pagamento são de 129 dias, no entanto, o objetivo do município para 2017 passa pela sua redução para 90 dias, tendo perspectivado, ao longo do processo, atingir uma média de 20 a 23 dias de prazo médio de pagamento.

No final do projeto, o município irá conseguir um acumulado de saldos na ordem dos 11 milhões de euros e este valor irá ser reinvestido em despesa de capital ao longo dos 30 anos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Nuno Nogueira

Questionou quais as alterações entre a primeira e segunda versão e qual o *timing* expetável até ao visto do Tribunal de Contas.

Vice-Presidente

Referiu que este tempo serviu para o executivo ganhar alguma maturidade no processo, pois têm aprendido com as questões que o Tribunal de Contas tem efetuado aos outros municípios. Neste momento, o processo do Município de Aveiro, foi primeiro e ainda não tem visto. No entanto, outros processos que entraram depois, já obtiveram visto do Tribunal de Contas.

Neste momento, o documento já tem respostas a questões que o Tribunal de Contas colocou noutros processos, a direção do Fundo de Apoio Municipal (FAM) tem cativa a verba no seu orçamento para financiar o Município do Cartaxo, portanto, há um interesse em desbloquear esta verba para fazerem a execução orçamental.

Referiu que o trabalho do Município do Cartaxo foi muito elogiado pelos factos e pelos pressupostos históricos feitos no documento, poucos foram os municípios que o fizeram, os serviços analisaram todos os outros municípios e elaboraram um processo muito bem construído.

Por fim, explicou que a grande diferença da 1.^a para a 2.^a versão é que o município não pagava o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), ficando a decorrer em simultâneo com o Fundo de Apoio Municipal (FAM). Na 2.^a versão foi informado que não fazia sentido, estar a decorrer dois empréstimos vindos da mesma instituição, pois existia a necessidade de converter todos até porque as taxas de juro eram muito melhores. Neste sentido, recordou que a taxa de juro do Município do Cartaxo é de 1,75 % mas há municípios que assinaram o Fundo de Apoio Municipal (FAM) com uma taxa de juro de 2,4 %.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

V
R

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Vasco Cunha

Sobre a matéria em discussão apresentou um pequeno powerpoint e explicou que o documento ao longo das várias páginas tem os anos como ponto de partida em função dos diferentes critérios.

Neste sentido, referiu que nas contas de 2001 aprovadas no mandato de 2002 o total das despesas correntes era de 6,5 milhões de euros e o total de despesas de capital era pouco mais de 6 milhões. Sendo o total das despesas um pouco superior a 12,5 milhões de euros.

Em 2006, existiu um aumento para 18 milhões de euros nas despesas totais do município, sendo que as despesas correntes já correspondiam a uma parcela significativa daquilo que era consumido no município.

Entre 2001 e 2006, a despesa cresce 42,2 %, sendo sobretudo as despesas correntes que aumentam significativamente passando de 6 para 10 milhões.

Quando se analisa as principais rubricas das despesas correntes, verifica-se que entre 2001 e 2006, as despesas de pessoal sobem 3,7 % para 5,8 %, ou seja, crescem 2,1 milhões de euros em 6 anos. Enquanto isso, os encargos da dívida quadruplicam de 126 para 467 mil euros, o total tem mais de 3 milhões de euros na despesa corrente.

Entre 2001 e 2006 a despesa com o pessoal sobe quase 55,5 %, sendo que os encargos financeiros dos juros da dívida, na altura, sobem 270%. No total estão cerca de 3 milhões a mais na despesa corrente.

Em 2001, o que está previsto em orçamento é superior ao que é executado, mas nos anos seguintes foi sempre aumentando por força das revisões orçamentais que foram feitas, portanto, aquilo que estava previsto na despesa acaba por ser superiormente executado.

J
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Entre 2000 a 2014, a câmara municipal tem mais 49 trabalhadores sobretudo técnicos superiores.

Entre 2001 e 2005, a câmara municipal investiu 25 milhões de euros, a despesa corrente foi crescendo mas o município ainda teve capacidade para fazer investimento, evidentemente que ainda havia crédito bancário e portanto, muitas das soluções que o município precisava, o crédito bancário ainda estava em condições de as resolver.

Em relação à receita, referiu que o município tinha de receita corrente 12 milhões de euros com mais 5 milhões de receitas de capital em 2004, 17 milhões de euros, o que não é muito longe da realidade que há 3 ou 4 anos atrás se perspetivou para o município.

Quase uma década depois a câmara municipal continua nos 17 milhões de euros e com 5 milhões de euros de receitas de capital.

Entre 2000 e 2004, o município tinha uma dívida de 2,5 aos bancos e passa a ter 8 milhões e 100 mil, em quatro anos, aumentando a sua dívida em 218% e as dívidas aos fornecedores triplicaram.

Entre 2003 e 2006, a dívida a fornecedores, a terceiros e a curto prazo, passa de 1.8 milhões euros para quase 13 milhões de euros, e há poucos anos atrás, estava em 18 ou 19 milhões de euros, o que dizer que cresceu entre 2006 e 2013/4 cerca de 6 milhões de euros.

Depois da apresentação da sua análise às contas do município, comentou alguns parágrafos do Programa de Ajustamento Municipal.

Assim, sobre o parágrafo da página n.º 34, *“Entre 2007 e 2015 as dívidas totais a terceiros aumentaram cerca de 19,23 milhões de euros, tendo o maior acréscimo sido*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature and initials in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

verificado em 2009”, referiu que a câmara municipal em 2006 já tinha cerca de 13 milhões de euros de dívida a curto prazo.

Na página n.º 38, na tabela 9, onde consta um conjunto de medidas para maximização da receita, disse que este conjunto de medidas tem suporte legal, ou seja, não podia haver outra forma senão cumprir o que a lei determina. No entanto, a receita de estacionamento no centro do Cartaxo, já estava prevista para o Orçamento de 2016, assim como, a revisão de tabela de taxas.

Referiu que a fixação de preço cobrado relativamente aos resíduos sólidos urbanos, a recuperação de 20% da dívida em relação à Autoridade Tributária no IMI e a venda de lotes de terreno no ValleyPark, são medidas que ainda estão a aguardar para poderem avançar.

Neste sentido, questionou quando é que entra em vigor a cobrança de receita no estacionamento no centro do Cartaxo e a tabela de taxas.

Mais referiu que na página n.º 39, na tabela 10, consta várias medidas de redução e racionalização da despesa, nomeadamente, a redução e racionalização de encargos das instalações (eletricidade e água), o que já se tinha verificado no orçamento de 2015 e 2016.

Nas páginas n.ºs 54 e 55 encontram-se dois gráficos de comparação sobre o contexto da receita *per capita* em 2015 por habitante e verificou que no caso específico das transferências recebidas, a região de Lisboa e Vale do Tejo recebe cerca de 332 €/habitante e o Município do Cartaxo recebe cerca de 260 €/por habitante. Já na despesa de aquisição de bens e serviços, na despesa com o pessoal, na aquisição de bens de capital no serviço da dívida, o Município do Cartaxo é superior à região de Lisboa e Vale do Tejo.

13



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pode assim concluir que o Município do Cartaxo continua desequilibrado em relação àquilo que é a prática dos municípios da região de Lisboa e Vale do Tejo.

Mais referiu que na página n.º 77, na tabela 34, onde constam as dívidas de médio e longo prazo no valor de € 11.896.755,04 e as dívidas de curto prazo no montante de € 16.030.356,36, existe um aumento consecutivo que não nasceu em 2006/2007/2008, mas um pouco mais atrás e entrou sempre em processo de aceleração.

Na página n.º 101, na figura 34 sobre a estimativa das despesas com o pessoal pagas em 2015-2020, manifestou a sua preocupação em relação às horas extraordinárias e referiu que no documento não consta a previsão do município em relação às horas extraordinárias ao longo deste período (2015-2020).

Na página n.º 121, na figura 46 sobre as despesas com renumerações certas e permanentes, referiu que está preocupado com a questão da Rumo 2020, EEM e ao longo do documento não encontra qualquer referência sobre a integração dos colaboradores da RUMO, EEM.

Disse também que a tabela da página n.º 142 sobre a simulação do serviço da dívida do empréstimo do Fundo de Apoio Municipal (FAM), para além da tragédia que a câmara municipal teve ao longo destes anos, com as contas que o município se viu envolvido, em novembro de 2046, o município irá pagar a última tranche de amortização do Fundo de Apoio Municipal (FAM) e neste mesmo dia, ficarão liquidados os € 15.653.817,88 de juros. O que irá custar € 68.053.817,88. Neste sentido, disse que o montante dos juros que se irão pagar ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) são os 16 milhões que a Cartágua irá pagar de retribuição. Indo assim, o município pegar neste pagamento e entregar ao FAM para liquidar os juros.

Por coincidência a última tranche o Fundo de Apoio Municipal (FAM) é em novembro de 2046 e a concessão da Cartágua acaba em 2045, o que permite aos vindouros que



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

✱ AB

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

estiverem na câmara municipal começar a renegociar uma nova solução mais plausível para as águas e o saneamento do Cartaxo.

Sobre a página n.º 3 do parecer do ROC, no ponto 8.3 onde consta *“No pressuposto do cumprimento integral do Plano, apenas será cumprido o limite do endividamento previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no ano de 2038”*, referiu que a câmara municipal tem que aguardar 22 anos para se ver livre de tudo isto.

Por fim, disse que não conseguiu encontrar no plano a receita prevista para a venda de lotes, quer no ValleyPark, quer no Casal Branco, e também não encontrou a rubrica de eventuais alienações de terrenos e rendas.

Presidente

Respondeu que em relação à receita do estacionamento no centro do Caraxo, tem a expectativa, tal como no ano passado, de começar a cobrar.

Em relação à questão da página 54/55, disse estas espelham a razão pela qual o Município do Cartaxo é um município sujeito ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Neste plano, existem dezenas de páginas onde está espelhado o desequilíbrio financeiro do Município. Por isso, no passado, já houve um plano de reequilíbrio financeiro, um Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e agora um Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Sobre a questão da página n.º 77 disse que em relação às dívidas a terceiros o executivo tem feito um bom percurso.

Em relação às horas extraordinárias disse que um município que recorra ao *outsourcing* não irá ter, à partida, horas extraordinárias e consegue reduzir, substancialmente, as despesas com o pessoal.

J
R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Município do Cartaxo, do ponto de vista efetivo, tem conseguido reduzir as despesas com o pessoal, pois está a regularizar as dívidas das prestações sociais.

Disse ainda que a rubrica das despesas com o pessoal tem que ser vista, em paralelo, com as aquisições de bens e serviços.

Admitiu que a câmara municipal está um pouco desequilibrada do ponto de vista da sua folha salarial e da sua estrutura, pois há falta de pessoas do ponto de vista operacional para trabalhar e a questão das horas extra também tem a mesma explicação.

Acrescentou que quem tiver a gerir a câmara municipal não organizar eventos à noite ou aos fins-de-semana, as horas extraordinárias, que advém da área do desporto, cultura ou ação social, vão diminuir, assim como, se os bombeiros deixarem de exercer a sua primeira missão, pois mais de 80% das horas extraordinárias estão concentradas no serviço de bombeiros.

Em relação à questão da página n.º 121 sobre os trabalhadores da Rumo, 2020 EEM, disse que o atual governo abriu a porta à eventual integração destas pessoas e tem esperança que esta solução exista porque a câmara municipal precisa destas pessoas.

Vereador Vasco Cunha

Questionou se o plano tinha que ser alterado no caso de uma aprovação desta natureza.

Presidente

Respondeu que estava previsto no plano e no mapa de pessoal e disse que este plano é muito exigente e que a sustentabilidade financeira da câmara municipal irá demorar muitos anos a alcançar. Acrescentou que o plano traduz as dificuldades pelas quais o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Município do Cartaxo passa, tais como outros, que têm uma estrutura de receitas muito frágil.

Explicou que o plano será ainda, formalmente, validado pela comissão de acompanhamento e objeto de visto do Tribunal de Contas.

Elogiou os serviços da área financeira e deu os parabéns ao senhor Vice-Presidente que coordenou este trabalho muito bem feito e que mereceu “*rasgados*” elogios da estrutura do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Deixou uma palavra à direção do FAM que foi inexcelável com o “*nosso município*”.

Agradeceu ainda a colaboração de muitos municípios, nomeadamente o de Aveiro que foi o primeiro município a ajudar o Município do Cartaxo. Neste sentido, referiu que o Presidente da Câmara de Aveiro tem sido alvo de algumas críticas no seu concelho, por o processo estar atrasado e ter sido o primeiro a ser entregue. Neste sentido, deixou uma palavra solidária ao senhor Presidente de Aveiro porque, porventura, o processo do seu município está atrasado por ter sido o primeiro a ser apresentado e a ter que fazer o caminho.

Vice-Presidente

Quanto à questão da Rumo 2020, EEM, disse que os trabalhadores estavam contemplados no mapa de pessoal e no anexo IV, que está junto ao processo do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Em relação à questão das horas extraordinárias, disse que as despesas pagas com o pessoal não sofreram uma redução, porque para além das aposentações que tiveram que ser contempladas, também está previsto a possibilidade de abrir concurso público para contratar.

1
12



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Depois do Fundo de Apoio Municipal (FAM) aprovado, a câmara municipal irá ter fundos disponíveis para desencadear todo o processo de contratação, pois desde 2008 que se perderam 97 trabalhadores afetos aos serviços operacionais.

Por fim, esclareceu que as vendas de lotes e alienação de terrenos contemplados não tem valor, porque sendo desconhecido o seu montante, preferiu fazer um documento realista e não baseado em pressupostos.

Vereadora Céu Clemente

Referiu que leu o documento e que não tem dúvidas que tenha sido um documento trabalhoso e merecedor de elogios, no entanto, não se sente satisfeita por se ter chegado até aqui. Acrescentou que o 4.º pilar *“criar condições para captar empresas, promover emprego e a economia local”*, referido na página n.º 13 da introdução feita pelo Sr. Presidente fica comprometido com o fim das isenções.

Presidente

Explicou que a câmara municipal não podia dar incentivos porque é um município em desequilíbrio, no entanto, tem procura por parte das empresas. Hoje o problema está perto de ser resolvido porque, entretanto, os créditos na banca foram comprados por uma só entidade, o que anteriormente não se verificava, existindo duas duas entidades com hipotecas sobre o terreno.

Referiu ainda que o Dr. José Eduardo de Carvalho na conferência da Expocartaxo anunciou que está próxima a solução para a venda de lotes da ValleyPark e mesmo sem a questão dos incentivos, a ValleyPark é um espaço muito procurado por causa da sua localização, condições e ainda pelo facto de o Cartaxo ser Alentejo para fundos comunitários às portas de Lisboa. Para além de tudo isto, é um terço mais barata, que a zona empresarial do Carregado.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em relação ao Casal Branco, referiu que há uma nova empresa interessada no espaço, mas mantém muita reserva porque sabe que, na hora de investir nas infraestruturas as empresas têm recuado.

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS + 2 do PV-MPC) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta apresentada.

- 6. Revisão do contrato de concessão “Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Cartaxo”**

RETIRADO DA ORDEM DO DIA.

- 7. Edital n.º 77/2016 - Reuniões de Câmara Municipal – 1.º Semestre do ano de 2017/para conhecimento;**

A Câmara tomou conhecimento.

- 8. AMPV – Plano de Atividades e Orçamento 2017/para conhecimento;**

A Câmara tomou conhecimento.

- 9. Pagamentos efetuados entre 11/11/2016 a 23/11/2016 /para conhecimento;**

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de onze a vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis, no montante de um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, trinta e oito euros e setenta e três cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/11/2016/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete euros e vinte e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Posição dos Compromissos entre 11/11/2016 a 23/11/2016/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

12. Modificações Orçamentais nº 18 de 2016/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

13. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 18 de 2016/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 21 horas e 35 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas

